



Portaria Nº. 39/2023
De 30 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, para o servidor, CLEZIO SANTOS DOS ANJOS, AGENTE DE ENDEMIAS, portador do CPF: 989.XXX.XXX-34, foi deferido diante de parecer jurídico, cumprindo as exigências do mesmo, conceder por um período de 120 (CENTO E VINTE) dias, a licença para tratamento de saúde, prevista nos Arts. 101, inciso I, 102 e 110 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 30 de agosto de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal